



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CIANORTE

ATSum 0000939-86.2021.5.09.0092

RECLAMANTE: VANUZA NASCIMENTO FREIRES

RECLAMADO: ALESSANDRO SANDANIEL

Rod. PR 082, Lote 235-A, AREA RURAL DE CIANORTE, CIANORTE/PR

Valor da execução: R\$ 44.150,40, atualizado até 31/01/2024.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E REGISTRO

Em 22/03/2024, estive no endereço indicado no Mandado, e, depois de preenchidas as formalidades legais, **EFETUEI A PENHORA** do seguinte bem: imóvel situado neste município e comarca de Cianorte/PR, com as divisas, metragens, confrontações e ônus constantes na matrícula nº 11.081 do CRI - 2º Ofício de Cianorte/PR.

Sobre o qual só uma casa principal em alvenaria e piscina, bem como outras construções variadas em madeira e alvenaria. Avaliação: R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais).

CERTIDÃO

Em 22/03/2024 INTIMEI o destinatário para ciência da penhora e avaliação referida nesse Auto.

Juliano dos Santos
Juliano dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 22/03/2024, depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado sob a responsabilidade do Sr. ALESSANDRO SANDANIEL, o qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão desse sem autorização do(a) MM(a). Juiz(a) do Trabalho dessa Vara, sob as penas da lei. Assim, feito o depósito, lavrei o presente, que assino com o depositário.

DEPOSITÁRIO

Juliano dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal

